

REQUERIMENTO 002/2022

Os vereadores que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

SR. PRESIDENTE, Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do artigo 40 da lei orgânica municipal e artigo 56 do Regimento Interno, a **criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito** para investigar o evento “Segunda Etapa Campeonato Sul americano de Jet-Sky”

JUSTIFICATIVA

Objetivamos com essa CPI, investigar responsáveis por possível desvio de receita pública, devido a atos administrativos realizados, em especial a cedência portaria da praia e vários processos licitatórios realizados por dispensa, entre outras denúncias recebidas por esta casa.

A informação inicial obtida é que a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE JET-SKY** que tinha o dever de realização do evento conforme **Inexibibilidade 021/2021**, teve mediante ato administrativo autorização para arrecadar receita da portaria nos dias do evento, porem comercializou esse direito, terceirizou a portaria para a Associação Comercial de Cruzeiro do Iguaçu.

Outra motivação para a CPI, e, causa muita estranheza é o silêncio da administração, mediante aos questionamentos desta casa, especialmente a ausência de resposta ao **Ofício nº 215/2021 e Ofício nº 011/2022**, o qual solicita explicações para o não comparecimento do Diretor Departamento de Indústria Comércio e Turismo, conforme descrito:

Atendendo solicitação verbal do vereador **Selvino Zucco Pitro Belli- PDT**, com base em seu pronunciamento nas Explicações Pessoais durante a realização da 3ª Sessão Ordinária do Terceiro Período da 8º Legislatura da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de fevereiro do corrente ano, solicitamos explicações do executivo para o não comparecimento nesta casa de leis do Senhor **OSNI DA SILVA SILVEIRA Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo**.

A convocação foi realizada no Ofício nº 215/2021, entregue na data de 01/12/2021, o qual solicitava esclarecimentos do evento que aconteceu na Praia Artificial “Etapa do Campeonato de Jet Sky”.

Reiteramos que o funcionário está descumprindo o Art. 30º da lei orgânica municipal, infringindo e desrespeitando os vereadores desta casa e a população que espera explicações.

Esta ausência afronta ao artigo 30º da lei orgânica municipal, é um total desrespeito aos vereadores desta casa e a população do município.

Ainda, porque da realização de vários processos de dispensas, sendo que o evento tinha programação antecipada: Inexigibilidade nº 021/2021, Dispensas nº: 63/2021, 65/2021, 66/2021, 67/2021, 071/2021 e 072/2021.

Impõe-se, por conseguinte, uma completa investigação, justificando-se plenamente a criação da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, respaldada pelas assinaturas de 1/3 dos vereadores desta casa de leis, conforme Art. 56 do regimento interno e Art. 40 da lei orgânica municipal.

“Art. 56. A Câmara Municipal, mediante requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros, e desde aprovada por maioria simples em plenário, constituirá Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada exclusivamente à apuração de fato determinado e por prazo certo, a qual terá poderes de investigação, além de outros previstas em lei e neste Regimento Interno”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

ATILIO ZAFFARI
Vereador – PDT

VOLNEY RUFFATTO
Vereador – PDT

VALDIR REFFATTI
Vereador – DEM

GENI LOURDES BONI PONTES
Vereadora – MDB

SELVINO ZUCCO PITRO BELLI
Vereador – PDT